

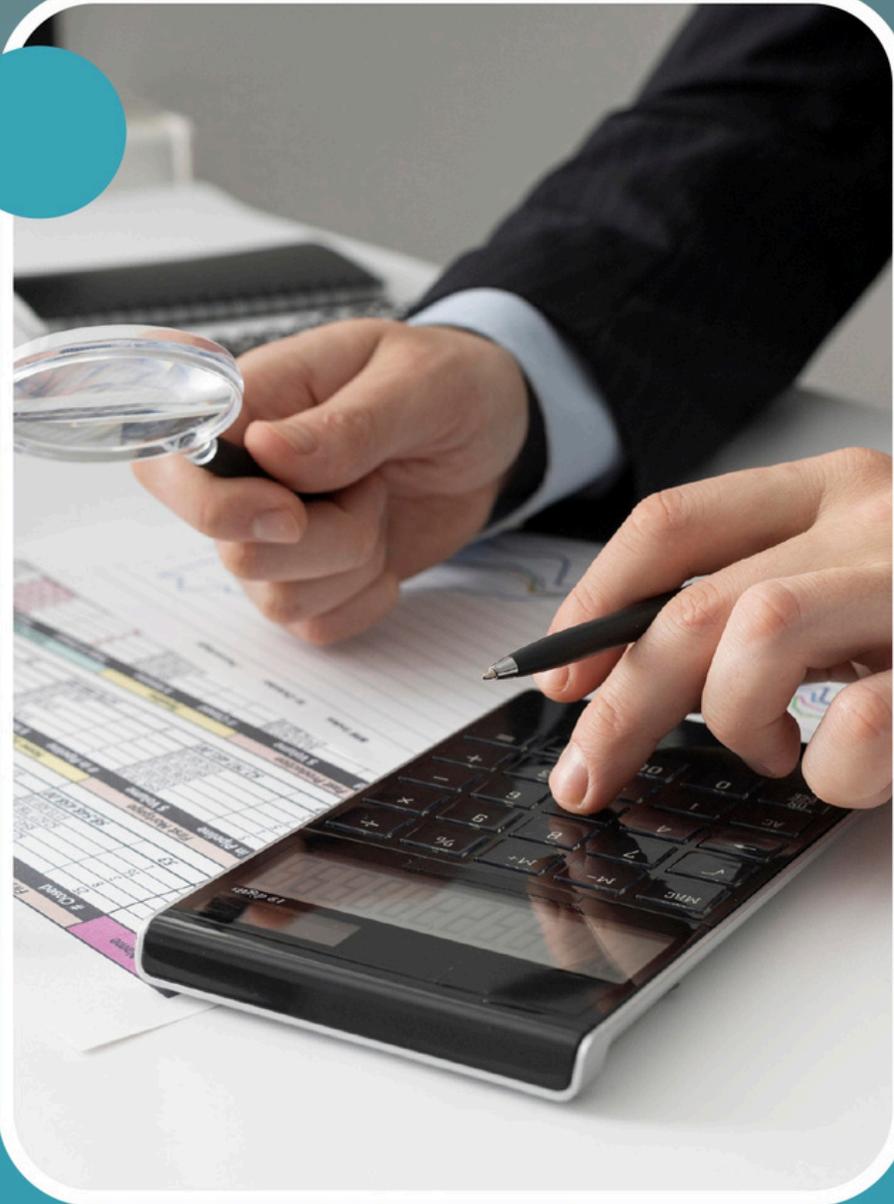
RELATÓRIO

**Anual de
Informações**

2023

DEMONSTRAÇÕES

CONTÁBEIS



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

SUMÁRIO

01.

**Relatório Auditoria
Independente**

05.

**Balanco Patrimonial
Consolidado**

06.

**Demonstração da Mutação
do Patrimônio Social - DMPS**

06.

**Demonstração da Mutação
do Ativo Líquido - DMAL**

07.

**Demonstração do
PGA - DPGA**

07.

**Demonstração do
Ativo Líquido - DAL**

08

**Demonstração das
Provisões Técnicas - DPT**

09

Notas Explicativas

26

Parecer Atuarial

33

**Parecer do Conselho
Fiscal**

35

**Parecer do Conselho
Deliberativo**

36

Controles Internos

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

❑ RELATÓRIO DA AUDITORIA INDEPENDENTE

1. Opinião sem Ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL – Prevcom-BrC, que compreendem o balanço patrimonial consolidado (nos termos da Resolução CNPC nº 43 de 06/08/2021), em 31 de dezembro de 2023, a demonstração consolidada da mutação do patrimônio social, e as respectivas demonstrações individuais do plano de benefícios que compreendem as demonstrações do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das provisões técnicas do plano de benefícios para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL – Prevcom-BrC, e individual do plano de benefícios em 31 de dezembro de 2023, o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC).

2. Base para opinião sem ressalva

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a Prevcom-BrC, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

3. Outros assuntos

3.1 Relatório da Administração

A administração da **Prevcom-BrC** é responsável por essas informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

❑ RELATÓRIO DA AUDITORIA INDEPENDENTE

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo considerar se esse quando tomado em conjunto com as demonstrações contábeis e notas explicativas está, de forma relevante, inconsistente com as precitadas demonstrações ou com o cenário econômico-financeiro observado na auditoria ou, de outra forma aparenta estar distorcido de forma relevante. Se com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Neste sentido não temos nada a relatar.

3.2 Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentadas exclusivamente para fins de comparabilidade, foram examinadas por outros auditores, cujo Relatório de Auditoria Independente – RAI, foi emitido em 16 de março de 2023, sem modificação de opinião.

4. Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a **Prevcom-BrC** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a **Prevcom-BrC** ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da **Prevcom-BrC** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

❑ RELATÓRIO DA AUDITORIA INDEPENDENTE

5. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficien-

te para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **Prevcom-BrC**.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fun-

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

❑ RELATÓRIO DA AUDITORIA INDEPENDENTE

fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a **Prevcom - BrC** a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Recife/PE, 23 de fevereiro de 2024.

AUDIMEC – AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC/PE 000150/O



Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira

Contador - CRC/PE 010483/O-9 "S"GO

Sócio Sênior – CNAI 1592

Phillipe de Aquino Pereira
Contador - CRC/PE 028157/O-2 "S"GO
CNAI 4747

Thomáz de Aquino Pereira
Contador - CRC/PE 021100/O-8 "S"GO
CNAI 4850

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

□ BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central - Prevcom - BrC

Balanço Patrimonial - Consolidado

Em 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em R\$ mil)

ATIVO	Notas Explicativas	2023	2022	PASSIVO	Notas Explicativas	2023	2022
DISPONÍVEL	4	8	8	EXIGÍVEL OPERACIONAL	7	2.034	1.981
				Gestão Previdencial		184	275
				Gestão Administrativa		1.851	1.707
REALIZÁVEL		40.154	23.607	PATRIMÔNIO SOCIAL	8	38.128	21.633
Gestão Administrativa	5	1.534	1.285	Patrimônio de Cobertura do Plano		34.211	19.074
Investimentos	6	38.620	22.322	Provisões Matemáticas		34.211	19.074
Fundos de Investimento		38.620	21.558	Benefícios a Conceder		34.211	19.074
Investimentos Imobiliários		-	763	Fundos		3.917	2.559
				Fundos Administrativos		3.917	2.559
TOTAL DO ATIVO		40.163	23.614	TOTAL DO PASSIVO		40.163	23.614

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Contador - João Paulo Garcia de Amoreim
CRC - 026735 -Go

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

□ DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL

Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central - Prevcom - BrC

Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social - Consolidada

Em 31 de dezembro de

(Valores expressos em R\$ mil)

	Notas Explicativas	2023	2022
A) Patrim�nio Social - Inicio do Exercicio		21.633	12.177
1. Adi�es		21.765	13.529
(+) Contribui�es Previdenciais		13.807	8.300
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial		2.972	1.036
(+) Receitas Administrativas		4.579	3.972
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Administrativa		407	221
2. Dedu�es		(5.269)	(4.073)
(-) Dedu�es de Beneficios (Resgate de participantes)	8.b.1	(804)	(196)
(-) Despesas Administrativas		(3.629)	(3.345)
(-) Cobertura Despesas Administrativas (Taxa de carregamento)	8.b.2	(836)	(532)
3. Acr�scimo/Decr�scimo no Patrim�nio Social (1+2)		16.496	9.456
(+/-) Provis�es Matem�ticas		(34.211)	(19.074)
(+/-) Fundos Administrativos		(3.917)	(2.559)
B) Patrim�nio Social - Final do Exercicio (A+3)		38.128	21.633

As notas explicativas da administra o s o parte integrante das demonstra es cont beis

Contador - Jo o Paulo Garcia de Amoreim
CRC - 026735 -Go

□ DEMONSTRA O DA MUTA O DO ATIVO L QUIDO

Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central - Prevcom - BrC

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido - Plano de Contribui o Definida

Em 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em R\$ mil)

	2023	2022
A) Ativo L�quido - Inicio do Exercicio	19.074	10.466
1. Adi�es	16.779	9.336
(+) Contribui�es Previdenciais	13.807	8.300
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos	2.972	1.036
2. Dedu�es	(1.641)	(728)
(-) Dedu�es de Beneficios (Resgate de participantes)	(805)	(196)
(-) Cobertura Despesas Administrativas (Taxa de carregamento)	(836)	(532)
3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)	15.138	8.608
(+/-) Provis�es Matem�ticas	34.211	19.074
B) Ativo L�quido - Final do Exercicio (A+3)	34.211	19.074
C) Fundos n�o previdenciais	3.917	2.559
(+/-) Fundos Administrativos	3.917	2.559

As notas explicativas da administra o s o parte integrante das demonstra es cont beis

Contador - Jo o Paulo Garcia de Amoreim
CRC - 026735 -Go

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

□ DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central - Prevcem - BrC

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa

Em 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em R\$ mil)

	Notas Explicativas	2023	2022
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior		2.559	1.711
1. Custeio da Gestão Administrativa		4.987	4.193
1.1 Receitas		4.987	4.193
Custeio Administrativo Gestão Previdencial		836	532
Custeio Administrativo dos Investimentos		254	136
Receitas Diretas		3.099	3.230
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos		407	221
Outras Receitas	8 b.3	391	74
2. Despesas Administrativas		3.629	3.345
2.1 Administração Previdencial		3.629	3.345
Pessoal e encargos		2.671	2.665
Treinamentos, congressos e seminários		8	1
Viagens e estadias		10	1
Serviços de terceiros		366	326
Despesas gerais		339	125
Tributos		236	227
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2)		1.358	848
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)		1.358	848
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)		3.917	2.559

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis



Contador - João Paulo Garcia de Amoreim
CRC - 026735 -Go

□ DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO

Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central - Prevcem - BrC

Demonstração do Ativo Líquido - Plano de Contribuição Definida

Em 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em R\$ mil)

	2023	2022
1. Ativos	38.322	21.908
Recebível	38.322	21.908
2. Obrigações	194	275
Operacional	194	275
3. Fundos não Previdenciais	3.917	2.559
Fundos Administrativos	3.917	2.559
5. Ativo Líquido (1-2-3)	34.211	19.074
Provisões Matemáticas	34.211	19.074

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis



Contador - João Paulo Garcia de Amoreim
CRC - 026735 -Go

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

□ DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS

Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central - Prevcom - BrC

Demonstração das Provisões Técnicas - Plano de Contribuição Definida

Em 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em R\$ mil)

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
PROVISÕES TÉCNICAS (1 + 4)	35.301	19.741
1. Provisões Matemáticas	34.211	19.074
1.2 Benefícios a Conceder	34.211	19.074
Contribuição Definida	34.211	19.074
Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	16.517	9.449
Saldo de Contas - Parcela Participantes	17.694	9.625
4. Exigível Operacional	1.090	667
4.1 Gestão Previdencial	836	531
4.1.2 Investimentos (Taxa de Administração)	254	136

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis



Contador - João Paulo Garcia de Amoreim
CRC - 026735 -Go

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

▣ NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2023-2022

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Prevcom-BrC é uma entidade fechada de previdência complementar - EFPC, sem fins lucrativos, de natureza estatal e de direito privado, possuindo autonomia administrativa, financeira e gerencial.

Foi instituída pela Lei nº 19.179, de 29 de dezembro de 2015, e regulamentada pelo Decreto nº 8.709, de 26 de julho de 2016, com finalidade de administrar planos de benefícios de caráter previdenciário nos termos das Leis Complementares Federais nº 108 e 109, de 29 de maio de 2001. É regida por um Estatuto Social e sua estrutura organizacional é constituída por um Conselho Deliberativo, um Conselho Fiscal e uma Diretoria Executiva.

O Regime de Previdência Complementar dos servidores públicos do Estado de Goiás, também instituído pela Lei 19.179, de 29 de dezembro de 2015, fixou um limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pagas pelo Regime Próprio de Previdência Social - RPPS igual ao teto do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Dessa forma, os servidores titulares de cargos efetivos admitidos no serviço público estadual a partir de 7 de julho de 2017, data de aprovação, pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, do plano de benefícios Goiás Seguro, terão suas aposentadorias limitadas ao te -

to do INSS. Eles poderão participar deste plano de benefícios com o objetivo de constituir uma reserva que lhe propicie o recebimento de um recurso adicional, mecanismo que permite ao trabalhador acumular uma reserva financeira para que, no futuro, ele possa desfrutar de uma complementação à sua aposentadoria e da manutenção da sua qualidade de vida. Além disso, esse benefício possibilita a cobertura em casos de morte ou invalidez. Para tanto, o Estado contribuirá paritariamente com o servidor até o limite de 8,5% sobre a parcela do salário que ultrapassar o teto do RGPS.

O estabelecimento e funcionamento da Prevcom-BrC foi autorizado por prazo indeterminado pela Portaria PREVIC nº 317, de 31 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 5 de abril de 2017. A Lei 19.636, de 4 de maio de 2017, alterou a Lei 19.179, de 29 de dezembro de 2015, incluindo a adesão automática do Plano de Benefícios Goiás Seguro. Com essa alteração, os servidores que ingressarem no serviço Público Estadual a partir de 7 de julho de 2017 serão automaticamente inscritos no Regime de Previdência Complementar, desde que recebam remuneração superior ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, mesmo quando este limite seja excedido em momento posterior ao ingresso no serviço público.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

❑ NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2023-2022

O servidor inscrito automaticamente no plano Goiás Seguro poderá requerer, diretamente à Prevcom-BrC, a desistência de sua inscrição no prazo de até 90 (noventa) dias contados da data de sua inscrição. Nesse caso, fica assegurado o direito à restituição integral das contribuições vertidas, a ser paga em até 60 (sessenta) dias do pedido de cancelamento e corrigidas monetariamente pela rentabilidade do plano. São também devolvidas ao Patrocinador as contribuições por ele efetuadas em nome do Participante, deduzidas da taxa de carregamento e das contribuições para o benefício de risco parte participante e parte patrocinador.

A Lei 19.179, de 29 de dezembro de 2015, possibilitou à Prevcom-BrC administrar planos de benefícios patrocinados pelos demais entes da Federação que tenham instituído os correspondentes Regimes de Previdência Complementar a que se referem os §§ 14 a 16 do art. 40 da Constituição Federal.

Características do Plano de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa – PGA:

i) O Plano de Benefícios denominado Goiás Seguro – PGS, com característica de Contribuição Definida, foi instituído para os servidores titulares de cargos efetivos ou de cargos vitalícios do estado de Goiás, admitidos no serviço público a partir de 7 de julho de 2017. No Regulamento

do plano, estão previstas as contribuições realizadas pelo patrocinador e pelos participantes, bem como os rendimentos resultantes das aplicações desses recursos e eventuais excedentes em investimentos - esses valores formam a Reserva Matemática dos Participantes e será a fonte de recursos para pagamento de seu benefício quando de sua aposentadoria, conforme as normas estabelecidas.

Os benefícios que integram o Plano Goiás Seguro são: Aposentadoria Programada, Aposentadoria por Invalidez, Pensão por Morte e Benefício de Longevidade.

Para a cobertura dos benefícios de risco previstos no art. 21, do Regulamento do Plano Goiás Seguro, a Prevcom-BrC, através do Processo nº 201715844000037, contratou a Seguradora Mongeral Aegon Seguros e Previdência S/A (CNPJ 33.608.308/0001-73), com o objetivo de facultar aos Participantes, a opção individual de custear uma Cobertura Adicional, destinada a incrementar o saldo da respectiva Reserva do Participante, nas hipóteses de invalidez permanente e de morte.

A Prevcom-BrC tem como Patrocinador o Estado de Goiás, por meio dos Poderes Executivo, Judiciário, Legislativo, do Tribunal de Contas do Estado, do Tribunal de Contas dos Municípios, do Ministério Público e da Defensoria Pública, de suas Autarquias e Fundações Estatais de Direito Público.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2023-2022

Em 2023, após a finalização do Processo Seletivo do patrocinador Estado de Goiás para substituir a Prevcom-BrC da administração do PGS (<https://www.economia.go.gov.br/Prevcom-BrC/Prevcom-BrC.html>), a segunda colocada, REGIUS, ingressou com ação ordinária requerendo em sede de liminar a suspensão da homologação do resultado com pedido obrigacional de impossibilidade de assinatura de convênio de adesão até a decisão definitiva do caso e ao final requereu procedência da demanda com o objetivo de declarar nulo de pleno direito o Processo Seletivo.

A liminar foi concedida, mas nesse íterim, a Secretaria de Estado da Economia, coordenadora do processo, por conveniência e oportunidade, revogou o edital do Processo Seletivo nº 01/2022/ECONOMIA tornando sem efeito todos os atos a ele direta ou indiretamente relacionados.

Adiante a FUNDAÇÃO ELETROS, vencedora do certame ingressou com ação no Tribunal de Justiça requerendo a anulação da revogação, obtendo liminar do Desembargador relator, carecendo o julgamento do mérito.

Em que pese o patrocinador, via Secretaria da Economia do Estado de Goiás, tenha oportunizado tal Processo Seletivo, e a atual e consequente demanda judicial, a Prevcom-BrC não foi comunicada até o presente momento para tomar as providências de transferência para a entidade destino. Assim, pelo menos para o exercício de 2024 o indicativo é que a Fundação continua como gestora do PGS.

Em novembro de 2017 foram efetivadas as primeiras adesões de Participantes ao Plano de Benefícios Goiás Seguro. No quadro demonstrativo a seguir, podemos verificar a evolução do quantitativo de adesões ocorridas no curso dos anos-calendário de 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023, bem como dos valores de mensalidades do patrocinador e do participante arrecadados como, segue:

Mês Competência	Quantidade Participantes	Valor Contribuição R\$			Contribuição Média R\$
		Participante	Patrocinador	Total	
2017-11	54	13.676,83	13.676,83	27.353,66	506,55
2017-12	42	15.241,66	15.241,66	30.483,32	725,79
Soma =>		28.918,49	28.918,49	57.836,98	

2018-01	62	8.779,98	8.779,98	17.559,96	283,23
2018-02	52	4.576,73	4.576,73	9.153,46	176,03
2018-03	30	10.862,25	10.862,25	21.724,50	724,15
2018-04	75	33.884,59	33.884,59	67.769,18	903,59
2018-05	65	39.411,42	39.411,42	78.822,84	1.212,66
2018-06	64	41.489,12	41.489,12	82.978,24	1.296,54
2018-07	73	41.270,09	41.270,09	82.540,18	1.130,69
2018-08	76	36.676,22	36.676,22	73.352,44	965,16
2018-09	84	49.122,61	45.403,28	94.525,89	1.125,31
2018-10	93	67.281,72	60.230,40	127.512,12	1.371,10
2018-11	96	81.123,75	74.677,05	155.800,80	1.622,93
2018-12	96	75.966,81	67.820,94	143.787,75	1.497,79
Soma =>		490.445,29	465.082,07	955.527,36	

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

□ NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2023-2022

2019-01	96	88.469,49	77.081,46	165.550,95	1.724,49
2019-02	101	88.208,45	77.178,11	165.386,56	1.637,49
2019-03	160	98.590,16	86.352,75	184.942,91	1.155,89
2019-04	113	111.543,86	97.566,03	209.109,89	1.850,53
2019-05	170	112.454,61	96.244,67	208.699,28	1.227,64
2019-06	174	110.033,05	92.777,97	202.811,02	1.165,58
2019-07	163	114.171,08	94.957,57	209.128,65	1.283,00
2019-08	159	113.437,67	94.394,71	207.832,38	1.307,12

2019-09	158	108.981,34	87.781,20	196.762,54	1.245,33
2019-10	164	114.313,07	92.724,56	207.037,63	1.262,42
2019-11	167	149.407,99	125.408,78	274.816,77	1.645,61
2019-12	169	127.834,17	103.469,72	231.303,89	1.368,66
Soma =>		1.337.444,94	1.125.937,53	2.463.382,47	

2020-01	165	143.421,91	118.430,14	261.852,05	1.586,98
2020-02	171	133.201,16	107.104,16	240.305,32	1.405,29
2020-03	171	137.132,34	111.035,34	248.167,68	1.451,27
2020-04	177	148.434,62	118.810,76	267.245,38	1.509,86
2020-05	178	139.864,10	109.878,98	249.743,08	1.403,05
2020-06	182	146.703,26	116.316,68	263.019,94	1.445,16
2020-07	183	146.240,85	116.054,27	262.295,12	1.433,31
2020-08	183	146.217,68	116.031,10	262.248,78	1.433,05
2020-09	194	148.737,12	118.801,57	267.538,69	1.379,07
2020-10	216	164.044,16	132.409,12	296.453,28	1.372,47
2020-11	215	177.807,65	147.233,60	325.041,25	1.511,82
2020-12	230	199.580,29	170.695,75	370.276,04	1.609,90
Soma =>		1.831.385,14	1.482.801,47	3.314.186,61	

2021-01	225	191.711,09	164.100,29	355.811,38	1.581,38
2021-02	246	212.804,64	185.387,23	398.191,87	1.618,67
2021-03	246	209.814,89	180.341,25	390.156,14	1.586,00
2021-04	248	206.801,95	175.664,15	382.466,10	1.542,20
2021-05	255	215.186,09	183.191,72	398.377,81	1.562,27
2021-06	254	218.537,87	186.189,18	404.727,05	1.593,41
2021-07	267	220.620,64	187.408,29	408.028,93	1.528,20
2021-08	265	214.055,53	179.696,57	393.752,10	1.485,86
2021-09	265	220.203,01	184.644,98	404.847,99	1.527,73
2021-10	266	222.683,28	187.349,23	410.032,51	1.541,48
2021-11	264	233.008,88	193.465,95	426.474,83	1.615,43
2021-12	267	263.360,93	226.537,33	489.898,26	1.834,82
Soma =>		2.628.788,80	2.233.976,17	4.862.764,97	

2022-01	242	180.800,23	178.500,23	359.300,46	1.484,71
2022-02	250	190.329,97	187.329,97	377.659,94	1.510,64
2022-03	276	214.698,66	211.798,66	426.497,32	1.545,28
2022-04	303	240.558,02	236.858,02	477.416,04	1.575,63
2022-05	337	291.326,50	287.626,50	578.953,00	1.717,96
2022-06	328	284.109,43	280.409,43	564.518,86	1.721,09
2022-07	1121	313.194,55	309.394,55	622.589,10	555,39
2022-08	1151	373.786,16	369.986,16	743.772,32	646,20
2022-09	1160	440.277,73	428.587,21	868.864,94	749,02
2022-10	1183	427.555,64	424.255,64	851.811,28	720,04

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

□ NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2023-2022

2022-11	1197	445.517,40	442.217,41	887.734,81	741,63
2022-12	1201	748.048,12	744.648,12	1.492.696,24	1.242,88
Soma =>		4.150.202,41	4.101.611,90	8.251.814,31	

2023-01	755	406.645,14	402.576,94	809.222,08	1.071,82
2023-02	754	390.993,99	386.787,38	777.781,37	1.031,54
2023-03	729	423.071,32	418.749,48	841.820,80	1.154,76
2023-04	783	428.505,85	424.299,24	852.805,09	1.089,15
2023-05	1275	722.699,89	717.978,72	1.440.678,61	1.129,94
2023-06	1268	674.900,99	670.299,00	1.345.199,99	1.060,88
2023-07	1263	628.454,59	624.663,94	1.253.118,53	992,18
2023-08	1256	523.588,08	520.104,65	1.043.692,73	830,97
2023-09	1213	612.271,55	604.746,41	1.217.017,96	1.003,31
2023-10	1285	654.930,65	650.290,06	1.305.220,71	1.015,74
2023-11	1273	734.440,77	730.783,99	1.465.224,76	1.151,00
2023-12	1280	737.035,53	638.974,88	1.376.010,41	1.075,01
Soma =>		6.937.538,35	6.790.254,69	13.727.793,04	

ii) **Plano de Gestão Administrativa – PGA** – foi criado pela Resolução CGPC nº 28/2009 e regulamentada pela Instrução SPC nº 34/2009 com o objetivo de registrar as atividades da gestão administrativa das entidades fechadas de previdência complementar. Como ente contábil distinto, possui regulamento próprio e patrimônio independente.

O PGA-2023 recebeu subvenção do Tesouro Estadual correspondente a soma de R\$ 2.160.000,00, em duodécimos mensais de R\$ 180.000,00, justificado pela insuficiência das taxas administrativas para o funcionamento inicial da Entidade. Ademais, o valor de R\$ 827.329,87 foi apropriado na Fundação visando encaixar as despesas de ressarcimento com os servidores à disposição da Prevcom-BrC com origem no Estado de Goiás. Todos os valores foram autorizados na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023, UO 1704 (Encargos Especiais) e na Lei Estadual nº 19.179/2015.

Quanto aos servidores do Poder Executivo do Estado de Goiás que estão à disposição da Entidade, cabem esclarecimentos. Destacamos que a Prevcom-BrC, por força legal e normativa, é uma Fundação de natureza Pública que compõe a administração indireta do Poder Executivo goiano e tem jurisdição na Secretaria de Economia do Estado, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 19.179/2015.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

□ NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2023-2022

Dessa forma, fica evidenciada a integração da fundação na estrutura administrativa mais ampla do Poder Executivo. Esta vinculação não só reforça a supervisão estatal sobre a entidade, garantindo uma gestão responsável e transparente dos recursos, mas também facilita a coordenação com outras unidades orçamentárias e operacionais do estado.

Pelo princípio da economicidade e eficiência na alocação dos recursos dentro do Poder do ente federado, além do apoio na fase de estruturação do Fundo de Pensão goiano, a força de trabalho destacada foi colocada a favor da Fundação, de acordo com o autorizado pelo art. 40 da Lei Estadual nº 19.179/2015. A remuneração de tais servidores seria paga internamente no Poder Executivo independente da lotação laboral. Assim, o ajuste contábil de tais despesas vêm sendo feito entre o jurisdicionante e a Fundação para atender a legislação vigente das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC, sendo de natureza diversa do repasse financeiro que subvenciona a Fundação desde seu funcionamento. Esta trata-se de repasse que complementa as receitas próprias para as despesas gerais do PGA, a outra situação é mera alocação da massa de trabalho.

Portanto, em uma análise de sustentabilidade financeira do PGA, o valor dispendido pelo patrocinador como necessidade de financiamento foi de apenas R\$ 801.959,72, que seria a diferença do repasse financeiro subtraído do resultado positivo no ano de R\$ 1.358.040,28.

Neste conceito, para 2024 a demanda financeira da Entidade para encaixar despesas do PGA, sem considerar eventuais despesas de encerramento da entidade com a transferência do Plano Goiás Seguro - PGS, está estimada em R\$ 640.000,00, uma redução em torno de 20% comparado com exercício anterior. Olhando para 2025, a se considerar novos convênios, o iminente incentivo à migração de regime previdenciário pelos servidores efetivos do Estado de Goiás, denominado Benefício Especial, além de novos concursos no patrocinador, a Prevcom-BrC caminha para sustentabilidade sem apoio ou repasses financeiros do Tesouro Estadual.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis estão sendo apresentadas em atendimento as disposições legais dos órgãos reguladores e fiscalizadores das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, especificamente a Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021, Instrução PREVIC nº 31, de 20/08/2020, NBC TE 11, aprovada pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade - CFC nº 1.272, de 22/01/2010, que aprovou a ITG 2001, alterada pela Resolução CFC nº 1.329/11, de 18/03/2011, e as práticas contábeis brasileiras.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

□ NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2023-2022

A estrutura da planificação contábil padrão das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, administrativa e o fluxo dos investimentos, proporciona informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em Circulante e não Circulante.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em gestão previdencial, gestão administrativa, fluxo de Investimentos e gestão assistencial, segundo a natureza e a finalidade das transações.

A Instrução PREVIC nº 31, de 20/08/2020 em seu artigo 31, dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar - EFPC, e dá outras providências. Referido diploma legal define a elaboração e publicação pelas EFPC dos demonstrativos contábeis abaixo relacionados:

- **Balanco Patrimonial Consolidado:** Evidencia, quantitativa e qualitativamente, de forma resumida, a posição patrimonial e financeira da Entidade em uma determinada data;
- **Demonstração Consolidada da Mutaçao do Patrimônio Social (DMPS)** demonstra a composição dos elementos que provocaram as alterações

ocorridas no patrimônio social do conjunto de planos de benefícios administrados pela Entidade;

- **Demonstração da Mutaçao do Ativo Líquido por Plano de Benefícios (DMAL)** – evidencia as modificações sofridas pelo ativo líquido dos planos de benefícios no exercício;
- **Demonstração Consolidada do Plano de Gestão Administrativa (DPGA)** demonstra a atividade administrativa da Entidade, evidenciando a alteração do fundo administrativo;
- **Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios (DAL)** – evidencia os componentes patrimoniais de cada plano de benefícios;
- **Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios (DPT)** – Demonstra as provisões técnicas, que expressam a totalidade dos compromissos dos planos de benefícios previdenciários administrados pela Entidade.

As Demonstrações Contábeis da Prevcom-BrC foram apreciadas pela Diretoria Executiva em Reunião realizada dia 06/02/2024, quando elas foram autorizadas que fossem submetidas à aprovação pelos Conselhos Fiscal e Deliberativo.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

□ NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2023-2022

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

a. Regime de competência

As contas de resultado de todos os planos são apuradas e escrituradas pelo regime de competência. As contribuições de auto patrocinados são registradas pelo regime de caixa, conforme facultado pela Resolução CNPC nº 43 de 06/08/2021.

b. As Reservas Matemáticas e Fundos da Gestão Previdencial.

São apurados com base em cálculos atuariais, procedidas por atuário contratado pela Fundação, e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, quanto aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes e seus beneficiários. Para o plano de contribuição definida, as reservas matemáticas são constituídas pelo somatório das reservas individuais dos participantes.

c. Estimativas Atuariais e Contábeis

As estimativas atuariais e contábeis são baseadas em fatores objetivos, com base no julgamento da administração para determinação dos valores adequados a serem registrados nas demonstrações contábeis. Os

itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem as provisões matemáticas calculadas atuarialmente por profissional interno contratado pela Prevcom-BrC, e eventuais contingências judiciais e/ou extrajudiciais, as probabilidades de êxito ou formação de provisão de contingenciamento são definidas por Assessoria Jurídica interna.

d. Operações Administrativas

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021, Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020, os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa – PGA.

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Prevcom-BrC, e está em conformidade com a Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (previdencial, investimentos e diretas), deduzidas das despesas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao fundo administrativo. O saldo do fundo administrativo é registrado no balancete do plano de benefício

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

❑ NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2023-2022

previdencial, não caracterizando obrigações ou direitos aos Patrocinadores e Participantes do Plano. O critério para determinação do saldo do fundo administrativo está descrito na nota explicativa 10.

e. Realizável

Gestão Previdencial – O realizável previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, representado pelos valores a receber e pelos direitos relativos às contribuições de Patrocinadores e Participantes, observando-se o plano de custeio. As contribuições são reconhecidas pelo regime de competência, exceto os registros relativos às contribuições dos autopatrocinados vinculados ao plano de contribuição definida que são efetuados com base no regime de caixa;

Gestão Administrativa – o realizável da gestão administrativa é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa;

Investimentos – Em cumprimento à Resolução do CGPC nº 04, de 30 de janeiro de 2002, e da Resolução CGPS nº 22, de 25 de setembro de 2006, os títulos e valores mobiliários devem ser classificados em duas categorias:

1. Títulos para negociação adquiridos com o propósito de serem frequentemente negociados - São contabilizados pelo custo de aquisição,

acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado, com os ganhos e perdas não realizadas reconhecidas nas mutações do ativo líquido;

2. Títulos mantidos até o vencimento – São títulos e valores mobiliários com vencimentos superiores a 12 meses da data da aquisição, os quais a entidade mantém interesse e capacidade financeira de manter até o vencimento, sendo classificados como de baixo risco por agência de risco do país e que serão avaliados pela taxa de rendimentos intrínseca dos títulos ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável.

Os títulos e valores mobiliários administrados pela Prevcop-BrC estão compostos por cotas de fundos de investimentos de renda fixa e estão registrados ao valor de cota na data do Balanço, calculada e informada pela Instituição financeira custodiante.

f. Patrimônio social – provisões matemáticas

As provisões matemáticas do plano de benefícios são determinadas em bases atuariais, calculadas e sob responsabilidade de atuário interno. São constituídas para fazer face aos compromissos relativos aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes e seus beneficiários.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2023-2022

Benefícios a conceder: registram o valor atual dos compromissos futuros da Prevcom-BrC em relação aos atuais participantes com base no valor atual desses benefícios e nas contribuições normais e extraordinárias que os participantes e suas respectivas patrocinadoras recolherão à Prevcom-BrC. Os Benefícios a conceder estão assim compostos:

Contribuição definida: a totalidade dos saldos efetivamente acumulados nas contas previdenciárias de participantes que ainda não estão em gozo de benefício de prestação continuada.

g. Fundo administrativo

Constituído no Plano de Gestão Administrativa – PGA com a diferença positiva apurada entre as receitas auferidas e as despesas incorridas registradas neste Plano.

h. Aspectos Tributários

A Prevcom-BrC, por ser classificada como entidade sem fins lucrativos, é isenta de impostos, contribuições federais e municipais cabendo à mesma conforme disposições legais da legislação tributária o recolhimento de PIS/COFINS pelo regime cumulativo, as alíquotas de 0,65% para o Pis e 4% para a Cofins.

4. DISPONÍVEL

Registra as disponibilidades existentes em Caixa e Bancos:

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
DISPONÍVEL	8	8
CEF S/A	8	8

R\$ mil

5. REALIZÁVEL – GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)

Registra os valores a receber decorrentes de operações da Gestão Administrativa:

	31/12/2023	31/12/2022
GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.509	1.285
Contribuições a receber	80	97
Outros Recursos a Receber	30	19
Depósito Judicial Pis e Cofins (a)	1.399	1.169

R\$ mil

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2023-2022

A partir do mês de maio de 2019, as contribuições para o PIS e para a Cofins passaram a ser recolhidas via depósito judicial em decorrência da entidade impetrar mandado de segurança contra a RFB por entender que as Entidades de Previdência Completar não estão sujeitas ao recolhimento das referidas contribuições.

Os saldos demonstrados acima contemplam somente o PGA, e quando verificamos o consolidado temos um saldo a mais de R\$ 25.504,83 que não contempla a demonstração acima devido ele pertencer ao PGS.

I. o administrativo (taxa de carregamento) – Agrega valores a receber relativas às contribuições para o custeio administrativo, devidos pelos Patrocinadores e Participantes, previstos na avaliação atuarial. Foi definido no plano de custeio a taxa de carregamento de 6,5% (seis vírgulas cinco por cento), incidente sobre o valor da contribuição normal mensal, parte participante e patrocinador.

II. Contribuição para custeio dos custos com investimentos (taxa de administração) – Agrega valores a receber relativos às contribuições para cobertura dos custos com investimentos, calculada a razão de 1% incidente sobre os resultados das aplicações financeiras creditadas às reservas matemáticas constituídas mensalmente.

6. INVESTIMENTOS

A composição dos investimentos se refere aos recursos administrativos aplicados financeiramente em títulos de renda fixa.

Considerando as disposições da Resolução CGPC nº 04/2002 e alterações posteriores, a Fundação classificou toda a sua carteira de títulos e valores mobiliários na categoria Títulos para Negociação, como propósito de serem negociados, independentemente do prazo com relação a data de aquisição, os quais são avaliados mensalmente ao valor de mercado e seus efeitos reconhecidos nas mutações do ativo líquido.

INVESTIMENTOS	2023	2022
Fundo de Investimentos PGS	34.379	19.348
Caixa FI Brasil	34.379	19.348

Fundo de Investimentos PGA	4.241	2.974
Caixa FI Brasil	4.241	2.974

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2023-2022

7. EXIGÍVEL OPERACIONAL

Os compromissos do Exigível Operacional dos Planos de Gestão Administrativo (PGA), e do Plano Previdenciário (PGS) administrado pela Prevcom-BrC, apresentaram os seguintes valores:

	31/12/2023	31/12/2022
EXIGIVEL OPERACIONAL	2.034	1.981
GESTÃO PREVIDENCIAL	184	275
TAXA DE CARREGAMENTO A PAGAR AO PGA	80	97
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO A PAGAR AO PGA	27	15
DEVOLUÇÕES A PAGAR AO PGA	10	115
COBRRTURA DE RISCO ADICIONAL A REPASSAR	67	48
GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.851	1.707
REPASSE AO PLANO GOIÁS SEGURO	10	-
FORNECEDORES	59	43
INSS A RECOLHER	25	14
FGTS A RECOLHER	9	6
REMUNERAÇÃO A PAGAR	116	90
FÉRIAS A PAGAR	129	102
IRRF A RECOLHER	23	30
PIS A RECOLHER (Nota 6)	186	154
COFINS A RECOLHER (Nota 6)	1.237	1.036
PROVISÕES INSS E FGTS FÉRIAS E 13º	30	-
PIS/COFINS/CSLL RETIDOS	1	-
CONTRIBUIÇÕES A PAGAR AO PGS	-	17
ANTECIPAÇÃO CONTRIBUIÇÕES ESTADO	-	19
ANTECIPAÇÃO CONTRIBUIÇÕES OUTROS	-	21
DESISTÊNCIAS A DEVOLVER AO PATROCINADOR	26	174

Investimentos – Terrenos a realizar – O Estado de Goiás diante da necessidade de constituir recursos disponíveis de depósitos em garantia da regularidade de pagamento da contribuição patronal devida pelo Poder Executivo à entidade de Previdência Complementar, promulgou em 24/04/2018, a Lei nº 20.052, em que diversos imóveis de propriedade do Estado de Goiás, foram transferidos à Prevcom-BrC. O objetivo do Estado de Goiás com a doação dos imóveis foi a possibilidade de fornecer à Prevcom-BrC, a capacidade de estabelecer depósito em moeda corrente nacional, em seu Ativo Disponível, de montante de recursos suficientes à garantia da parcela patronal das contribuições previdenciárias contratadas pelos servidores Públicos Estaduais, mediante hasta pública dos imóveis doados. Assim, diversos imóveis autorizados a serem alienados pelo Estado de Goiás, constantes das Leis 17.909, de 27/12/2012, e de nº 19.874, de 30/10/2017, foram autorizados a serem transferidos à Prevcom-BrC. A conta Investimentos – Terrenos agrega os valores relativos aos imóveis escriturados à Prevcom-BrC.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2023-2022

8. PATRIMÔNIO SOCIAL

a. Patrimônio de cobertura do plano (PGS)

Compreende os recursos líquidos dos planos com finalidade exclusiva de cobrir os respectivos benefícios previdenciários. É o resultado da soma das provisões matemáticas e do equilíbrio técnico.

A rentabilidade líquida do plano de contribuição definida (CD) é expressa pela variação positiva da cota que é calculada considerando a movimentação de entradas e saídas de cotas do Patrimônio do Plano de Benefícios e a rentabilidade líquida obtida com os investimentos dos recursos.

b.

Fundos

Fundo Administrativo

A IN MTPS/PREVIC Nº 25, de 17/12/2015, introduziu nova redação ao Anexo B – Função de funcionamento das contas, da IN MPS/SPC de nº 34, DE 24 de setembro de 2009, que já havia sido alterada pela IN MPS/PREVIC nº 5, de 05/08/2011. Referida IN de 2009, estabelece normas específicas para os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar, define a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis, e dá outras providências. Referida IN estabelece que o saldo mínimo do Fundo Administrativo deve corresponder a, pelo

menos, o valor do "Permanente", e que o fundo administrativo constituído, pode ser utilizado para a cobertura de resultados negativos do PGA. Neste cenário foi constituído o Fundo Administrativo do PGA.

	31/12/2023	31/12/2022
PATRIMÔNIO SOCIAL	38.128	21.633
PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	34.211	19.074
BENEFÍCIOS A CONCEDER	34.211	19.074
FUNDOS CONSTITUÍDOS	3.917	2.559
FUNDOS ADMINISTRATIVOS	3.917	2.559

R\$ mil

b.1 – Restituição de contribuições.

As contribuições resgatadas no ano de 2023 somaram um montante de R\$804.348,21 valores escriturados no balancete na conta 3.02.99.01.00.00 – Restituição de contribuições.

b.2 – Contribuições/Reembolso.

Valor referente a taxa de carregamento para custeio da administração do PGA ocorridas no ano de 2023, somaram um montante de R\$ 835.869,78, valores escriturados no balancete na conta 3.04.02.00.00.00 – Contribuições/Reembolso.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

❑ NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2023-2022

b.3 – Reversão de Saldos a Devolver

Valor referente a saldo decorrente do resgate a mais de noventa dias, efetuado pelo participante onde o montante do patrocinador ingressa como receita no PGA, para o exercício de 2023, somaram um montante de R\$ 391.051,11, valores escriturados no balancete na conta 4.01.04.99.01.10.00 – Reversão de Saldos a Devolver.

9. CRITÉRIO DE RATEIO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

As despesas administrativas foram classificadas de acordo com sua característica contábil, e nos termos do Regulamento do plano de gestão administrativa, foi rateada sua aplicação na proporção de 50% para a Gestão Previdencial, e 50% para a Gestão de Investimentos.

10. CRITÉRIO PARA CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAL

Fundos de Cotas: As contribuições destinadas ao custeio do Plano Goiás Seguro (PGS) são transformadas em cotas que comporão fundos, na seguinte conformidade;

- **Fundo Pessoal Aposentadoria:** constituído pelas contribuições normais mensais, obrigatórias e facultativas, dos Participantes Ativos, Participantes Ativos Optantes, Participantes Ativos Anteriores, Participantes Ativos Facultativos e Autopatrocinados, que ficarão disponibilizadas em contas individuais em nome de cada participante;
- **Fundo Patrocinado Aposentadoria:** constituído pelas contribuições normais mensais do Patrocinador em favor dos Participantes Ativos e Participantes Ativos Optantes que ficarão disponibilizadas em contas individuais em nome de cada participante;
- **Fundo Administrativo:** constituído pelas contribuições normais mensais obrigatórias dos Participantes Ativos, Participantes Ativos Optantes, Participantes Ativos Anteriores, Participantes Ativos Facultativos, Autopatrocinados, Optantes e dos Assistidos, e pelas contribuições normais mensais do Patrocinador referentes aos Participantes Ativos e Participantes Ativos Optantes, que ficarão disponibilizadas em uma conta única destinada ao custeio da gestão administrativa do Plano Goiás Seguro - PGS;
- **Fundo Pessoal Portado:** constituído dos valores portados de outros planos de benefícios de previdência complementar em nome do participante, sendo subdividido em entidades abertas de previdência complementar e entidades fechadas de previdência complementar;

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

▣ NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2023-2022

- **Fundo de Risco:** Constituído pelas contribuições normais mensais obrigatórias e opcionais, devidas pelos Participantes Ativos, Participantes Ativos Optantes, Participantes Ativos Anteriores, Participantes Ativos, Facultativos, Autopatrocinados e Assistidos, e pelas contribuições normais mensais devidas pelo patrocinador referentes aos Participantes Ativos e Participantes Ativos Optantes, quando for o caso, fixadas no plano anual de custeio, que ficarão disponibilizadas em duas subcontas, a Cobertura Básica e o Aporte Adicional, destinadas ao pagamento dos benefícios de risco;
- **Fundo Pessoal Invalidez:** Constituído dos valores dotados pela seguradora, relativos às indenizações individualizadas decorrentes da cobertura básica de risco e do Aporte Adicional por Invalidez, quando este for contratado pela Prevcom-BrC, por opção e em nome do Participante;
- **Fundo Pessoal Óbito:** constituído dos valores dotados pela seguradora relativos às indenizações individualizadas decorrentes da cobertura básica de risco e do aporte adicional por morte, quando este for contratado pela Prevcom-BrC, por opção e em nome do participante ou do assistido;
- **Fundo Pessoal de Longevidade:** Constituído pelas contribuições normais mensais opcionais fixadas no Plano Anual de Custeio, devidas pelos Participantes Ativos, Participantes Ativos Optantes, Participantes Ativos

Anteriores, Participantes Ativos Facultativos, Auto patrocinados e Assistidos, que ficarão disponibilizadas na conta individual do participante;

- **Fundo Patrocinado de Longevidade:** Constituído pelas contribuições normais mensais do Patrocinador em favor dos Participantes Ativos e Participantes Ativos Optantes, que ficarão disponibilizadas na conta individual do participante;

- **Fundo Coletivo:** Constituído de transferências dos saldos remanescentes verificados em Contas Individuais de Participantes Ativos, Participantes Ativos Optantes, Participantes Ativos Anteriores, Participantes Ativos Facultativos, Auto patrocinados ou Optantes que se desvincularam do Plano Goiás Seguro, bem como dos saldos remanescentes de Assistidos cujos benefícios vierem a se extinguir, e pela reversão do fundo patrocinado aposentadoria constituído em nome dos Participantes Ativos e Participantes Ativos Optantes, que se desligaram do Plano Goiás Seguro - PGS, resgatando as suas contribuições pessoais, de multas moratórias e de outras receitas previstas no Regulamento;

Fundo Coletivo de Oscilações dos Benefícios de Risco: Constituído por contribuições especiais do patrocinador, dos participantes e dos assistidos, no caso da cobertura básica de risco, ou por contribuições especiais dos

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

❑ NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2023-2022

participantes e assistidos optantes por benefícios de risco - aporte adicional, e de outras receitas, sendo destinadas a cobrir eventuais oscilações nos custos dos benefícios de risco, quando recomendadas e justificadas por parecer atuarial e aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Prevcop-BrC.

11. HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS

A avaliação atuarial do Plano Goiás Seguro foi validada por atuário técnico responsável contratado pela Fundação, documento em anexo.

A nota conclui que o Plano Goiás Seguro auferiu equilíbrio técnico econômico registrado no balancete contábil de 31 de dezembro de 2023.

12. OUTRAS INFORMAÇÕES

A Lei 19.179, de 29 de dezembro de 2015, em seu artigo 36, dispõe que fica o Estado de Goiás autorizado, a promover o aporte na Prevcop-BrC, do valor necessário a cobrir seus gastos, mediante subvenção econômica, enquanto a taxa de administração fixada nos regulamentos ou respectivos planos de custeio dos benefícios previdenciários for insuficiente ao seu suprimento.

O Estado de Goiás autorizou o Chefe do Poder Executivo a repassar integralmente à Prevcop-BrC os recursos provenientes da venda dos bens imóveis referenciados no art. 2º da Lei 20.052/2018, e tais recursos com destinação vinculada e afetada para compensação de eventuais débitos referidos da Entidade com o órgão jurisdicionante de acordo com a legislação vigente na hipótese de substituição da entidade fechada de previdência complementar (§6º do art. 4º da Lei 19.179/2015).

O estabelecimento e funcionamento da Prevcop-BrC foi autorizado por prazo indeterminado pela Portaria PREVIC nº 317, de 31 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 5 de abril de 2017.

A Lei 19.636, de 4 de maio de 2017, alterou a Lei 19.179, de 29 de dezembro de 2015, incluindo a adesão automática do Plano de Benefícios Goiás Seguro. Com essa alteração, os servidores que ingressarem no serviço Público Estadual a partir de 7 de julho de 2017 serão automaticamente inscritos no Regime de Previdência Complementar, desde que recebam remuneração superior ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, mesmo quando este limite seja excedido em momento posterior ao ingresso no serviço público.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

❑ NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2023-2022

O servidor inscrito automaticamente no plano Goiás Seguro poderá requerer, diretamente à Prevcom-BrC, a desistência de sua inscrição no prazo de até 90 (noventa) dias contados da data de sua inscrição. Nesse caso, fica assegurado o direito à restituição integral das contribuições vertidas, a ser paga em até 60 (sessenta) dias do pedido de cancelamento e corrigidas monetariamente pela rentabilidade do plano. São também devolvidas ao Patrocinador as contribuições por ele efetuadas em nome do Participante, deduzidas da taxa de carregamento e das contribuições para o benefício de risco parte participante e parte patrocinador.

A Lei 19.179, de 29 de dezembro de 2015, possibilitou à Prevcom-BrC administrar planos de benefícios patrocinados pelos demais entes da Federação que tenham instituído os correspondentes Regimes de Previdência Complementar a que se referem os §§ 14 a 16 do art. 40 da Constituição Federal.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

☐ PARECER ATUARIAL

1 DO PARECER ATUARIAL

1.1 DO OBJETO

O presente documento tem como finalidade apresentar o **Parecer Técnico Atuarial do Plano GOIÁS SEGURO (CNPB 2017.0009-65 e CNPJ 48.307.647/0001-97)**, administrado pela **FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL - PREVCOM BRC**, decorrente da **Avaliação Atuarial Anual, referente ao encerramento do exercício de 2023**, bem como Plano Anual de Custeio, com vigência a partir de **1º de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024**.

Esta Avaliação considerou a base cadastral posicionada em **31 de dezembro 2023**, sendo esta, a data de cálculo e de posicionamento dos resultados, consignados em demonstrações atuariais e contábeis.

Vale frisar que o posicionamento da base cadastral observa o que determina a Resolução PREVIC nº23/2023.

1.2 DO PLANO DE BENEFÍCIOS

O **Plano GOIÁS SEGURO** está estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD), consoante à Resolução CNPC 41, de 09 de junho de 2021, uma vez que os benefícios programados têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo de contas mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos, estando em manutenção normal e apto a novas inscrições.

A **Avaliação Atuarial Anual de 2023** considerou como Regulamento vigente, o texto regulamentar aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, por meio da Portaria nº 508, de 18 de junho de 2019, publicado no DOU em 25 de junho de 2019.

Atualmente, o **Plano GOIÁS SEGURO** possui as seguintes patrocinadoras, que são **solidárias** entre si, conforme respectivos Convênios de Adesão:

- ✓ PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE GOIÁS
- ✓ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS
- ✓ TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
- ✓ DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS
- ✓ MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS
- ✓ TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
- ✓ TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

▣ PARECER ATUARIAL

1.3 DAS ESTATÍSTICAS POPULACIONAIS

Em 31 de dezembro de 2023, o **Plano GOIÁS SEGURO** apresentava a seguinte massa populacional, conforme estatística descritiva a seguir:

ATIVO	Quantidade	Idade Média	Tempo Médio de Contribuição	Tempo Médio para Aposentadoria
ESTADO DE GOIÁS	1.016	37,91	5,32	20,93
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS	35	34,71	3,25	23,43
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS	48	34,18	3,31	22,91
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS	65	37,77	2,46	20,41
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS	22	42,21	4,98	18,04
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUN. DO EST. DE GOIÁS	23	36,84	1,33	22,11
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS	87	36,91	3,13	20,57
CONSOLIDADO	1.296	37,66	4,82	20,99

AUTOPATROCINADO	Quantidade	Idade Média	Tempo Médio de Contribuição	Tempo Médio para Aposentadoria
ESTADO DE GOIÁS	12	38,84	2,43	19,91
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUN. DO EST. DE GOIÁS	4	43,58	3,81	16,42
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS	6	43,27	3,83	13,40
CONSOLIDADO	22	40,91	3,06	17,50

CANCELADO	Quantidade	Idade Média	Tempo Médio de Contribuição	Tempo Médio para Aposentadoria
ESTADO DE GOIÁS	12	37,14	3,02	22,52
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS	2	31,53	1,38	28,47
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS	2	36,49	3,07	21,01
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUN. DO EST. DE GOIÁS	1	36,45	5,75	23,55
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS	1	28,26	0,73	26,74

CANCELADO	Quantidade	Idade Média	Tempo Médio de Contribuição	Tempo Médio para Aposentadoria
CONSOLIDADO	18	35,92	2,87	23,30

CANCELAMENTO AGUARDANDO INSTITUTO	Quantidade	Idade Média	Tempo Médio de Contribuição	Tempo Médio para Aposentadoria
ESTADO DE GOIÁS	74	40,00	4,61	18,57
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS	5	35,38	1,61	21,62
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS	4	32,38	2,09	23,87
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS	3	35,77	4,49	19,23
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS	4	35,51	5,48	20,74
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUN. DO EST. DE GOIÁS	8	38,56	3,29	20,44
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS	5	38,63	4,03	18,46
CONSOLIDADO	103	39,00	4,27	19,16

CANCELADO ADESÃO AUTOMÁTICA	Quantidade	Idade Média	Tempo Médio de Contribuição
ESTADO DE GOIÁS	130	37,22	3,59
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS	2	29,81	1,38
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS	2	30,75	1,42
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS	16	34,94	1,91
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS	14	39,97	5,75
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS	9	33,14	0,96
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS	29	37,68	2,72
CONSOLIDADO	202	36,98	3,33

Cabe registrar que o Plano não possui assistidos em gozo de benefícios na data-base de 31 de dezembro de 2023.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

☐ PARECER ATUARIAL

1.4 DAS HIPÓTESES E PREMISSAS ATUARIAIS

Considerando a modelagem técnica do **Plano GOIÁS SEGURO**, bem como sua modalidade de Contribuição Definida (CD), não é aplicável o concurso de Hipóteses e Premissas Atuariais para dimensionamento das Provisões Matemáticas.

2 DO GRUPO DE CUSTEIO

2.1 EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

O custo do **Plano GOIÁS SEGURO** é exclusivo para a formação dos Saldos de Contas Individuais, é dado pelas contribuições vertidas pelos Participantes, de acordo com os valores livremente escolhidos, com a contrapartida patronal, conforme Plano de Custeio, sendo que esse montante, na data base, perfazia o montante de **R\$ 12.971.154,64 (doze milhões novecentos e setenta e um mil cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**.

2.2 VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

As Provisões Matemáticas foram dimensionadas em 31 de dezembro de 2023, no montante de **R\$ 34.210.949,73 (trinta e quatro milhões duzentos e dez mil novecentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos)** que comparativamente àquelas constantes de Avaliação Atuarial de 2022, que perfizeram **R\$ 19.073.738,92 (dezenove milhões setenta e três mil setecentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos)**, representaram uma variação de aproximadamente **79,36%**.

A variação registrada é justificada pela entrada de novos participantes e pelas contribuições destes e dos antigos, acrescidas do estoque e respectiva rentabilidade auferida no período.

Toda provisão está registrada na modalidade de Contribuição Definida, sendo que é referente aos Benefícios a Conceder pelo Plano.

2.3 PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS

Considerando a modalidade a qual está estruturada o **Plano GOIÁS SEGURO**, qual seja Contribuição Definida – CD e a estabilidade do ritmo de capitalização para a constituição dos Saldos de Conta Individuais, não vislumbramos possibilidade de riscos atuariais intrínsecos ao Plano.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

□ PARECER ATUARIAL

2.4 SOLUÇÃO PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA

O **Plano GOIÁS SEGURO** encerrou o exercício de 2023 com Equilíbrio Técnico Econômico, registrando, portanto, suficiência de cobertura e solvência atuarial.

3 DO PLANO DE BENEFÍCIOS

3.1 QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

A base cadastral dos participantes e assistidos observam layout previamente estabelecido pelo atuário, que considera as especificidades do **Plano de Benefícios GOIÁS SEGURO**, captando todas as informações necessárias para a Avaliação Atuarial, sem o concurso de inferências estatísticas para estabelecimento de parâmetros.

Por conseguinte, a base cadastral, posicionada em **31 de dezembro de 2023**, foi submetida a análises e testes de consistências, sendo que, após certificações da Entidade, foram consideradas válidas e habilitadas para fins de Avaliação Atuarial Anual.

3.2 REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DE FUNDOS PREVIDENCIAIS

Na data base de **31 de dezembro de 2023**, o **Plano GOIÁS SEGURO** não registra Fundos Previdenciais.

3.3 VARIAÇÃO DO RESULTADO

Cortejando o Patrimônio de Cobertura do Plano em **31 de dezembro de 2023**, no montante de **R\$ 34.210.949,73 (trinta e quatro milhões duzentos e dez mil novecentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos)** com as Provisões Matemáticas, no mesmo período, **R\$ 34.210.949,73 (trinta e quatro milhões duzentos e dez mil novecentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos)**, o **Plano GOIÁS SEGURO** registrou Equilíbrio Técnico, conforme balancete do Plano.

3.4 NATUREZA DO RESULTADO

Consoante aos resultados apurados nesta **Avaliação Atuarial Anual de encerramento do exercício de 2023**, pode-se inferir que a natureza do resultado perpassa a conjuntura da modelagem e estruturação técnica.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

□ PARECER ATUARIAL

3.5 SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT

O **Plano GOIÁS SEGURO** encerrou o exercício de 2023 com Equilíbrio Técnico econômico, registrando, portanto, suficiência de cobertura e solvência.

3.6 ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

O financiamento dos benefícios assegurados pelo **Plano GOIÁS SEGURO** é resultado da capitalização individual do Saldo de Contas, originado das contribuições vertidas, sem a interferência de modelo probabilístico ou mutualístico.

Ante o exposto, o Regime Financeiro de Capitalização Individual, aplicado na **Avaliação Atuarial de Encerramento do Exercício de 2023**, está aderente à legislação previdenciária vigente, em especial a Resolução CNPC 30, de 10 de outubro de 2018 e Resolução Previc N° 23, de 14 de agosto de 2023, representando ritmo de capitalização tecnicamente condizente com as obrigações previstas.

3.7 OUTROS FATOS RELEVANTES

A seguir descrevemos outros Fatores Relevantes pertinentes à **Avaliação Atuarial Anual de encerramento do exercício de 2023**:

- A) Para fins de **Avaliação Atuarial Anual**, a WEDAN considerou os valores de ativos patrimoniais apurados e contabilizados pela entidade, os quais não foram objeto de auditoria financeira por parte desta consultoria;
- B) Os ativos patrimoniais não foram submetidos ao ajuste de precificação, do que prevê a Resolução PREVIC n° 23, de 14 de agosto de 2023;
- C) A rentabilidade patrimonial auferida no **Plano GOIÁS SEGURO** no período de 1 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, foi de **13,35%** e de 12,32% para o plano administrativo, conforme informações da **PREVCOM-BRC**;
- D) O **Plano GOIÁS SEGURO** não registra contratos de dívidas em seu ativo ou passivo, isto é, o patrimônio líquido de cobertura está totalmente integralizado; e,
- E) Não há registros de demandas judiciais em seu exigível contingencial no encerramento do exercício de 2023.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

□ PARECER ATUARIAL

5 DA CONCLUSÃO TÉCNICA

As Hipóteses e Premissas atuariais, bem como a metodologia técnica, empregadas para fins desta **Avaliação Atuarial de encerramento de exercício de 2023** estão em estrita obediência à legislação previdenciária em vigor, sendo que os resultados estão consubstanciados na conjugação dessas com os dados e informações previamente disponibilizadas pela **PREVCOM-BrC**.

Consoante à análise técnica atuarial acerca dos resultados apurados, conclui-se que o **Plano GOIÁS SEGURO** auferiu Equilíbrio Técnico econômico, registrado no balancete contábil de **31 de dezembro de 2023**.

Adicionalmente, cumpre destacar que os Ativos patrimoniais, respectivos apereçamentos e saldos de conta informados pela **PREVCOM-BrC** não foram alvo de auditoria.

Por fim, enfatizamos que os entendimentos e conclusões contidos neste Parecer restringem-se sob o âmbito **técnico atuarial** e fundamentam-se nos dados, documentos e informações disponibilizados pela **PREVCOM-BrC**, legislação de previdência complementar, bem como nas melhores práticas de mercado e na boa técnica atuarial.

Este é nosso Parecer Técnico Atuarial.

THAIS MAYARA
MOTA DE
GOIS:08663660405

Assinado de forma digital
por THAIS MAYARA MOTA
DE GOIS:08663660405
Dados: 2024.01.31 15:30:09
+03'00'

Thaís Mayara Mota de Gois
Atuária MIBA 3411
Analista Atuarial

Goiânia/GO, 29 de janeiro de 2024.
DOUGLAS LEMES
GONCALVES:0850825
8658 Douglas Lemes Gonçalves

Assinado de forma digital por
DOUGLAS LEMES
GONCALVES:08508258658
Dados: 2024.01.31 15:35:14 -03'00'

Atuário MIBA 2225
Sócio Consultor

DANIEL PEREIRA
DA
SILVA:77845200000

Assinado de forma digital
por DANIEL PEREIRA DA
SILVA:77845200000
Dados: 2024.01.31 15:20:34
-03'00'

Daniel Pereira da Silva
Atuário MIBA 1146
Sócio-Diretor

WEDAN CONSULTORIA E ACESSORIA ATUARIAL LTDA. – CIBA 145

DISCLAIMER Não expressamos nenhum opinião técnico sobre outro tema que não o especificado neste documento, que foi elaborado para uso exclusivo da PREVCOM-BRC, a quem se destina, não devendo, sem nosso prévio consentimento formal da WEDAN, ser divulgado a terceiros.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

☐ PARECER ATUARIAL

ANEXO I – VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

CÓDIGO	CONTA	WEDAN (R\$) (A)	AA 2022 (R\$) (B)	%
		31/12/2023	31/12/2022	(A)/(B)-1
2.3	PATRIMÔNIO SOCIAL	38.128.131,39	21.632.880,30	76,25%
2.03.01	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	34.210.949,73	19.073.738,92	79,36%
2.03.01.01	PROVISÕES MATEMÁTICAS	34.210.949,73	19.073.738,92	79,36%
2.03.01.01.01	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS			
2.03.01.01.01.01	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA			
2.03.01.01.01.01.01	SALDO DE CONTAS DOS ASSISTIDOS			
2.3.1.1.01.02.00	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	-	-	
2.03.01.01.02	BENEFÍCIOS A CONCEDER	34.210.949,73	19.073.738,92	79,36%
2.03.01.01.02.01	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	34.210.949,73	19.073.738,92	79,36%
2.03.01.01.02.01.01	SALDO DE CONTAS - PARCELA PATROCINADOR(ES)/INSTITUIDOR(ES)	16.517.328,39	9.448.871,65	74,81%
2.03.01.01.02.01.01.01	SALDO DE CONTAS - PARCELA PATROCINADOR(ES)/ INSTIT	16.517.328,39	9.448.871,65	74,81%
2.03.01.01.02.01.02	SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES	17.693.621,34	9.624.867,27	83,83%
2.03.01.01.02.01.02.01	SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES	17.693.621,34	9.624.867,27	83,83%
2.03.01.01.02.01.03	SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES PORTADA DE EFPC	-	-	
2.03.01.01.02.01.04	SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES PORTADA DE EAPC	-	-	
2.3.1.1.02.02.00	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGRAMADO	-	-	
2.3.1.1.02.03.00	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGRAMADO	-	-	
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-	-	
2.3.1.1.03.01.00	(-) SERVIÇO PASSADO	-	-	
2.3.1.1.03.02.00	(-) DÉFICIT EQUACIONADO	-	-	
2.3.1.1.03.03.00	(+/-) POR AJUSTES DAS CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS	-	-	
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO			
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	-	-	
2.3.1.2.01.01.00	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	-	-	
2.3.1.2.01.01.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	
2.3.1.2.01.01.02	RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO	-	-	
2.3.1.2.01.02.00	(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	-	-	
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-	-	
2.03.02	FUNDOS	3.917.181,66	2.559.141,38	53,07%
2.03.02.01	FUNDOS PREVIDENCIAIS	-	-	
2.03.02.02	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	3.917.181,66	2.559.141,38	53,07%
2.03.02.02.02	PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA	3.917.181,66	2.559.141,38	53,07%
2.03.02.03	FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	-	-	

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

☐ PARECER DO CONSELHO FISCAL



OFÍCIO Nº 24/2024/PREVCOM-BRC

GOIANIA, 15 de março de 2024.

Assunto: Encaminha manifestação do Conselho Fiscal sobre as Demonstrações Contábeis do exercício 2023

Senhor Diretor-Presidente,

O Conselho Fiscal, no uso de suas competências e de acordo com o disposto no artigo 55 do Estatuto da Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central (PREVCOM-BrC), aprovado pelo Decreto nº 8.974, de 12 de junho de 2017, observou que as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31/12/2023 estão precisas e refletem o momento em que a instituição vive.

Nesse sentido, sugere a **APROVAÇÃO** das Demonstrações Contábeis, **nos termos registrados na Ata da 85ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal** (processo SEI 202015844000070, documento 57960153), realizada dia 15/03/2024, que passa a integrar o presente parecer deste Conselho.

Compuseram o escopo da documentação analisada por este Conselho Fiscal e que acompanham este processo SEI:

1. Avaliação Atuarial 2023 - Plano Goiás Seguro;
2. Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações;
3. Balanço Patrimonial - Consolidado;
4. Demonstração da Mutação do Patrimônio Social - Consolidada;
5. Demonstração da Mutação do Ativo Líquido - Plano de Contribuição Definida;
6. Demonstração do Plano de Gestão Administrativa;
7. Demonstração do Ativo Líquido - Plano de Contribuição Definida;
8. Demonstração das Provisões Técnicas - Plano de Contribuição Definida;
9. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MURILO SANTANA PUGA, Conselheiro (a)**, em 15/03/2024, às 22:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE CARNEIRO ALVES, Conselheiro (a)**, em 15/03/2024, às 23:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

❑ PARECER DO CONSELHO FISCAL



ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL
CONSELHO FISCAL

ATA DA 85ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Goiânia, às dezesseis horas e vinte e cinco minutos, conforme prévia convocação, de forma virtual, reuniu-se ordinariamente, o Conselho Fiscal da Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central (PREVCOM-BrC). Presentes os conselheiro titulares, Sr. Paulo Henrique Carneiro Alves, Sr. Murilo Santana Puga e Sr. Rafael Pablo da Silva, a conselheira suplente Sra. Marlene da Silva Basto, e, na condição de ouvinte, o conselheiro Sr. Robson Alves de Sales Figueiredo. Na reunião foram tratados os seguintes assuntos: 1. Acompanhamento do processo 202315844000302 - Comprovação de Certificação de Conselheiros e Dirigentes da Entidade; 2. Discussões sobre o DESPACHO Nº 1/2024/PREVCOM-BRC/CONFI-17368 do processo 202415844000073; 3. Acompanhamento do processo 202100004140486, que trata do acompanhamento administrativo e judicial do Processo Seletivo para a transferência do plano de benefícios - Mandado de Segurança - 5017507-23.2024.8.09.0000; 4. Discussões sobre a elaboração do RCI 1/2023. Os trabalhos da reunião foram coordenados pelo Conselheiro Presidente Henrique Carneiro Alves, e para elaboração do relatório o Conselheiro Murilo Santana Puga. O Sr. Paulo Henrique C. Alves iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. Em relação ao primeiro assunto de pauta, o presidente levou ao conhecimento dos presentes o OFÍCIO Nº 20/2024/PREVCOM-BRC elaborado em resposta à solicitação do Conselho Fiscal contida no Ofício nº 18/2024/PREVCOM-BRC. Os conselheiros atestaram a regularização da situação do membro do Conselho Deliberativo,

Sr. Rafael Brasil Vasconcelos, formalizada por meio da apresentação da certificação CPA-20 - AMBIMA, com vigência de três anos contados a partir de primeiro de fevereiro de dois mil e vinte quatro. Quanto ao assunto dois da pauta, o Conselheiro Murilo Santana Puga realizou, em conjunto com os demais membros, a leitura do DESPACHO Nº 14/2024/PREVCOM-BRC/NUCONTA-17364 apresentado ao Conselho Fiscal em resposta às inconsistências observadas nas Demonstrações Contábeis, Avaliação Atuarial e Relatório dos Auditores Independentes do exercício de dois mil e vinte e três, as quais foram detalhadas no DESPACHO Nº 1/2024/PREVCOM-BRC/CONFI-17368, a saber: a) Balanço Patrimonial Consolidado havia erroneamente sido apresentado com rubrica de "Investimentos Imobiliários", os quais não são realizados pela Prevcom-BrC; apresentação de rubricas sem valor correspondente nos dois exercícios últimos exercícios, o qual foi sugerida a respectiva supressão do demonstrativo, conforme recomendação contida na Instrução PREVIC nº 31/2020; b) Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social apresentada com a rubrica "Benef cios", quando na realidade se trata de restitui o das contribui es dos participantes que optam pelo cancelamento do regime complementar no prazo de noventa dias da ades o autom tica; apresenta o de "Resultado Negativo L quido de Investimentos - Gest o Administrativa" em simultaneidade com "Resultado Positivo L quido de Investimentos - Gest o Administrativa", em aparente contradi o, a qual foi sugerida a retifica o; c) Demonstr o da Muta o do Ativo L quido - Plano Contribui o Definida com apresenta o de rubricas sem valor correspondente nos dois exerc cios  ltimos exerc cios, o qual foi sugerida a respectiva supress o do demonstrativo, conforme recomenda o contida na Instru o PREVIC n  31/2020; d) Demonstr o do Plano de Gest o Administrativa com apresenta o da rubrica "Receitas Diretas" valor divergente do contido no balancete consolidado; apresenta o de rubrica gen rica para "Outras Receitas" com valor representativo, o qual sugeriu-se o detalhamento em nota explicativa; e) Demonstr o do Ativo L quido - Plano Contribui o Definida foi constatada diverg ncia entres as rubricas "Obriga es" e "Recebv eis" com os respectivas contas do balancete consolidado; f) Imprecis es no cont do e na forma das informa es contidas nas Notas Explicativas das Demonstra es Cont beis; g) classifica o inapropriada das despesas com tarifa de cust dia, f rias e d cimo terceiro de colaboradores, as quais foram sugeridas a reclassifica o com

vistas a melhor adequa o conceitual. Na sequ ncia, todos os membros presentes atestaram a corre o integral das inconsist ncias e aprovaram as demonstra es cont beis, devendo ser realizado o encaminhamento de Parecer manifestando aprova o sem ressalvas das Demonstra es Cont beis de dois mil e vinte e tr s por este Conselho Fiscal   Presid ncia da PREVCOM-BrC. O terceiro assunto da pauta, referente ao acompanhamento da revoga o do processo seletivo de transfer ncia da gest o do plano de benef cios GOI S SEGURO n o foi objeto de discuss o, tendo em vista manifesta o pret rita no sentido de arquivamento do assunto at  novas manifesta es nos autos dos processos judiciais. Em rela o ao quarto assunto, que trata dos relat rios de controle interno, restou acordado pelos conselheiros presentes, de modo extraordin rio, a elabora o de apenas um relat rio abrangendo todo o exerc cio de 2023, tendo em vista a perda da tempestividade da sua elabora o causada pela mudan a na composi o do Conselho Fiscal. Os relat rios subsequentes ser o divulgados na periodicidade semestral, conforme determina as melhores pr ticas de governan a.  s dezoito horas, n o havendo nada mais a ser tratado na reuni o, o Sr. Paulo Henrique, Presidente do Conselho Fiscal da Funda o de Previd ncia Complementar do Brasil Central, declarou encerrados os trabalhos. E, para constar, eu, Murilo Santana Puga, como secret rio desta reuni o, lavrei e subscrevo esta Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos conselheiros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **MURILO SANTANA PUGA, Conselheiro (a)**, em 18/03/2024,  s 15:20, conforme art. 2 ,   2 , III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3 B, I, do Decreto n  8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON ALVES DE SALES FIGUEIREDO, Conselheiro (a)**, em 18/03/2024,  s 15:20, conforme art. 2 ,   2 , III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3 B, I, do Decreto n  8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE CARNEIRO ALVES, Conselheiro (a)**, em 18/03/2024,  s 15:24, conforme art. 2 ,   2 , III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3 B, I, do Decreto n  8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARLENE DA SILVA BASTO, Conselheiro (a)**, em 18/03/2024,  s 15:27, conforme art. 2 ,   2 , III, "b",

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO



ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL
CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 87ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: Às onze horas do décimo nono dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

PARTICIPANTES: Sra. Selene Peres Nunes, Presidente do Conselho Deliberativo, os conselheiros no exercício da titularidade: Sr. Henrique Moreira Turíbio, Sr. Helvécio Vieira da Cunha Junior, Sra. Sulema de Oliveira Barcelos, Sr. Rafael Brasil Vasconcelos e o Sr. Fábio Estevão Marchetti. Estiveram presentes também, o Sr. Murilo Luciano Souza Barbosa, Diretor-Presidente e de Investimentos, o Sr. Rafael Cunha Fernandes, Assessor Jurídico e a Sra. Joyce Lima Braga, Secretária da Reunião, esses últimos da Prevcom-BrC. **PAUTA DA REUNIÃO: ASSUNTOS INFORMATIVOS E DELIBERATIVOS.**

1. Deliberação sobre os Demonstrativos Patrimoniais e Contábeis da Prevcom-BrC referentes a 2023; **2.** Outros Assuntos.

INSTALAÇÃO: Verificado o quórum necessário, de acordo com o §1º, do art. 26 do Estatuto da Prevcom-BrC, a Presidente do Conselho Deliberativo instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos. **INFORMAÇÕES:** A Sra. Selene iniciou a reunião cumprimentando todos os presentes, em seguida passou a palavra ao Diretor-Presidente da Prevcom-BrC. **1.** O Sr. Murilo Luciano inaugurou informando que, conforme documentação encaminhada previamente a todos os conselheiros, as Demonstrações Contábeis da Prevcom-BrC, referentes ao exercício de 2023, foram aprovadas sem ressalvas pela Auditoria Independente. Além disso, comunicou que após diligências, o Conselho Fiscal opinou favoravelmente às Demonstrações Contábeis, conforme Ata da 85ª Reunião Ordinária (58013544). Compuseram o escopo da documentação analisada pelo colegiado controlador os seguintes documentos: Avaliação Atuarial 2023 - Plano Goiás Seguro; Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações; Balanço Patrimonial - Consolidado; Demonstração da Mutações do Patrimônio Social - Consolidada; Demonstração da Mutações do Ativo Líquido - Plano de Contribuição Definida; Demonstração do Plano de Gestão Administrativa; Demonstração do Ativo Líquido - Plano de Contribuição Definida; Demonstração das Provisões Técnicas - Plano de Contribuição Definida e as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis. **2.** Em continuidade, o Sr. Murilo abordou novamente sobre o Ofício n.º 26/2023/ERMG, encaminhado aos Conselhos Deliberativo e Fiscal quando do seu recebimento por meio do Processo n.º 202315844000321. Por meio do expediente, os auditores do Escritório de Representação da Previc em Minas Gerais-ERMG, solicitaram informações acerca das ações e novos entendimentos da entidade, se for o caso, em relação ao processo de transferência de gerenciamento, bem como a manifestação do patrocinador sobre o processo seletivo. O Sr. Murilo ressaltou que o prazo de resposta ao ERMG é até o dia 30 de abril do corrente ano. Ademais foi debatido entre os conselheiros a autorização do processo seletivo para escolha de membro para integrar a Diretoria Executiva da Entidade em consonância com a Resolução CNPC n.º 35, de 20 de dezembro de 2019 e alterações posteriores. Os membros do conselho entenderam que o processo deve

avancar para atender a normativa vigente. **DELIBERAÇÕES:** O Conselho Deliberativo aprovou as Demonstrações Contábeis e Patrimoniais da Prevcom-BrC referentes ao exercício de 2023 e orientou adoção de providências para envio à Previc, observando o prazo previsto na Instrução Previc n.º 31, de agosto de 2020. **Item 2:** Autorizou o envio de expediente da Prevcom-BrC ao representante do patrocinador do plano, para fins de informações quanto aos itens 1.2 e 1.3 do documento em questão. Autorizou o Processo Seletivo para escolha de membro para integrar a Diretoria Executiva da Entidade, restrito a participantes ou assistidos vinculados aos planos de benefícios em consonância com o art. 5, § 2º da Resolução CNPC n.º 35, de 20 de dezembro de 2019 e alterações posteriores. Em anexo cronograma com etapas e prazos do processo (58162686). **ENCERRAMENTO:** Não havendo outras informações e deliberações para o mês de março, a Presidente do Conselho considerou encerrados os trabalhos às onze horas e trinta minutos, tendo eu, Joyce Lima Braga, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta Ata, que após lida e aprovada segue assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL BRASIL VASCONCELOS, Conselheiro (a)**, em 21/03/2024, às 15:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SULEMA DE OLIVEIRA BARCELOS, Conselheiro (a)**, em 22/03/2024, às 08:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=59552383&infra_siste... 1/2

22/03/2024, 17:09

SEI/GOVERNADORIA - 58068205 - Ata



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ESTEVAO MARCHETTI, Conselheiro (a)**, em 22/03/2024, às 11:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **HELVECIO VIEIRA DA CUNHA JUNIOR, Conselheiro (a)**, em 22/03/2024, às 11:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUES MOREIRA TURIBIO, Conselheiro (a)**, em 22/03/2024, às 12:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SELENE PERES PERES NUNES, Presidente**, em 22/03/2024, às 16:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

CONTROLES INTERNOS

Goiânia/GO, 09 de abril de 2024

Aos

Conselheiros, Diretores e demais Administradores da

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL – Prevcom - BrC

Av. Vereador José Monteiro, nº 2233, St Nova Vila - Goiânia-GO – CEP: 74653-900 -

– Telefones (62) 3269-2205 / 994284206 - CNPJ: 26.850.496/0001-86

Att.: Gerência Administrativo-Financeira

Ref. Relatório de Auditoria Independente

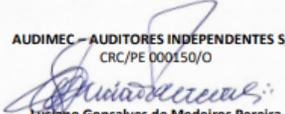
Prezados(as) Senhores(as),

Havendo concluído nesta data o estudo e avaliação dos controles internos adotados pela **FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL – Prevcom – BrC**, acerca dos itens mais relevantes do ponto de vista de exposição ativa ou passiva, indispensável à formação de nossa opinião inerente a fidedignidade e tempestividade dos registros dos atos e fatos contábeis, que ensejaram as Análises Contábeis levantadas em 31/12/2023, queremos:

Informar que nosso trabalho é composto por macro atividades, subdivididas em trabalho de campo e de escritório (na proporção de 70%x30%), o qual foi iniciado pela definição da equipe de auditores com experiência em trabalhos correlatos e de mesma complexidade, e da avaliação de possíveis ameaças a independência em decorrência de conflitos éticos preconizados nas NBC PA's, e prosseguindo mediante o planejamento geral do trabalho determinado nas NBC TA's 300 à 330, efetuado através de: (A) Aplicação do Questionário de Avaliação de Riscos e Realização de Entrevistas com a Governança Corporativa e de Tecnologia da Informação ligados aos macroprocessos que originam ou consomem caixa ou equivalentes; (B) Análise dos Melhores Referenciais do BP e DRE elegíveis para fixar Materialidade Individual e Coletiva no Trabalho e (C) Respostas do Auditor com Procedimentos para Mitigação dos Riscos. Tudo planejado de modo a viabilizar o melhor desempenho da equipe durante a execução das atividades de estudo e avaliação dos controles internos o qual será o fundamento para fixação da extensão e profundidade do procedimento de auditoria bem como da melhor oportunidade e circunstância a ser aplicado.

Enfatizar que o relatório anexo é o resultado de exames procedidos por amostragem e que por isso mesmo não tem a finalidade nem a pretensão de arrolar falhas individuais ou institucionais, mas tão somente destina-se a sinalizar para a Diretoria a necessidade de aprimoramento em algumas áreas ou procedimentos, visando a tornar, as Demonstrações Contábeis aptas ao arrimo das decisões gerenciais, e não apenas um documento de cunho burocrático, para aferir, após termo, o desempenho de uma gestão.

AUDIMEC – AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC/PE 000150/O



Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira
Contador - CRC/PE 010483/O-9
Sócio Sênior

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL – PREVCOM – BrC
RELATÓRIO DE AUDITORIA ACERCA DOS CONTROLES INTERNOS E
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023

1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem por finalidade precíua comunicar a administração da **FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL – Prevcom – BrC**, acerca dos resultados alcançados no trabalho de estudo e avaliação dos controles internos, existentes, notadamente na área contábil, portanto aludido relato consigna informações decorrentes do exame realizado mediante análises e verificações que efetuamos nos Balancetes Contábeis levantados em 31 de dezembro de 2023, observando rigorosamente ao que preceitua a Resolução CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011, Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, Instrução PREVIC nº 05, de 08 de setembro de 2011 e Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272 de 22 de janeiro de 2010, que aprova a ITG 2001 (NBCT TE 11) e Resolução CFC nº 821/1997, e seguintes que aprovaram as Normas Brasileiras de Contabilidade – Profissionais em Auditoria - NBC PA.

Todo o trabalho foi planejado e efetuado consoante as Normas Brasileiras de Contabilidade, mediante metodologia e procedimentos de auditoria preconizados nas Resoluções de nºs 1.203 a 1.235 que aprovaram as Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis NBC TA, com nova estrutura determinada pela resolução nº 1.328 editada em 18/03/2011 pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

Iniciamos nosso serviço, através do planejamento do trabalho, fixamos o escopo, procedemos ao estudo e avaliação dos controles internos em uso, e com base no grau de credibilidade que atribuímos aos mesmos, pudemos estabelecer a oportunidade, a extensão e a profundidade dos procedimentos de auditoria, a serem aplicados por amostragem estratificada cientificamente, efetuados mediante testes de substância e de observância, os quais implicaram na validação dos saldos e revisão analítica de seus negócios e operações, dentre tantos outros procedimentos desenvolvidos sem que nenhum óbice ou restrição, tenham sido impingidas à consecução dos mesmos, cuja síntese dos fatos mais relevantes e algumas sugestões de aprimoramento aos controles internos, e identificando as áreas susceptíveis e que apresentam riscos relativos atribuídos a partir da “matriz de risco” decorrente da análise vertical e horizontal do balancete patrimonial encerrado em 31 de Dezembro do exercício sob exame.

Os sistemas contábeis e de controles internos, embora sendo de responsabilidade da administração da Companhia auditada, dentro de um cronograma de trabalho antecipadamente estabelecido, foram por nós analisados e, sempre que julgamos necessário indicamos sugestões objetivas para seu aperfeiçoamento ou implantação. Como procedimentos primordiais de evidenciação da auditoria, verificamos a eficácia, eficiência e efetividade dos sistemas e subsistemas de controle interno bem como a segurança e confiabilidade das transações representadas na sistemática contábil.

1.2 Metodologia

A concepção de um Plano de Auditoria tecnicamente otimizado pressupõe um planejamento detalhado, consistente na programação e execução de exames adequados de auditoria, os quais dependem do grau de entendimento que se tem das atividades-meio e atividades-fim, bem como do perfeito conhecimento da estrutura organizacional e societária de entidade a ser auditada.

O Programa Padrão de Auditoria que atualmente norteia o planejamento de nossos serviços é o resultado de 40 anos de experiência e aprimoramento profissional bem como do foco na legislação pertinente à matéria, principalmente no que tange as Normas Brasileiras de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis (NBC-TA, preconizadas em 33 Resoluções do CFC de nºs 1.203 a 1.235/2009) e Normas Profissionais de Auditoria Independente (NBC-P-1 aprovada pela resolução nº 821/97) reconhecidas no meio profissional de auditoria como principal referência doutrinária.

1.2.1 TÉCNICAS DE ABORDAGEM

Nossos trabalhos foram conduzidos através da NBC TA 530 – Amostragem em Auditoria, com a finalidade de racionalizar e dar maior efetividade a metodologia a ser utilizada. Dentre nossa abordagem podemos destacar a “Amostragem Sistemática Específica” que é uma técnica não estatística determinativa da seleção de uma quantidade de registros a serem selecionados e analisados, bem como o intervalo da seleção; a de “Seleção de Auditoria” que determina quantos registros serão selecionados e os números aleatórios aos quais devem estar associados; a de “Amostragem por Funções e Atributos” na qual os itens são selecionados a partir da pesquisa sobre a presença de determinados atributos e, finalmente, a de “Amostragem Através de Unidades Monetárias” onde é estabelecido o mínimo de valores de itens monetários em relação à sua totalidade dentro de um risco cabível e grau de confiabilidade desejado.

1.2.2 ESTUDO E AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS

Os controles internos de uma entidade são um conjunto de normas, procedimentos, métodos e critérios adotados para salvaguardar seus ativos, e quantificar e qualificar seus passivos com relativa exatidão, visando à promoção da confiabilidade e tempestividade dos seus registros contábeis a serem consignados em suas Demonstrações Financeiras, bem como de assegurar sua eficiência, eficácia e efetividade operacional na direção da tão almejada economicidade.

Desta forma, todo bom trabalho de auditoria deve iniciar-se pelo estudo e avaliação dos controles adotados pela entidade, a fim de que com base no grau de credibilidade e segurança proporcionado por eles, possamos estabelecer a profundidade e extensão dos procedimentos de auditoria a serem aplicados bem como a ocasião mais propícia para sua aplicação.

1.2.3 BALANCETE ADAPTADO EM MATRIZ DE RISCO

A partir de uma análise da relevância dos saldos balanço patrimonial levantado em 31/12/2023 sob exame, bem como da análise dos relatórios de auditorias anteriores, elegemos as áreas de maior risco operacional e volume quantitativo e qualitativo (análise horizontal) de transações, e de proporção dos saldos (análise vertical) do ponto de vista de exposição ativa.

Tal procedimento resulta da análise vertical e horizontal procedida que apresentamos de forma sintética a seguir, visando à melhor elucidação das considerações tecidas acerca dos dados coligidos e consequentemente da “matriz de risco” considerada a partir de tais informações.

ATIVO	SALDOS				Variação 2023 x 2022		RISCO DE EXPOSIÇÃO < A/V >	RISCO DE VARIAÇÃO < A/H >
	Exercício Atual (R\$)	A/V (%)	Exercício Anterior (R\$)	A/V (%)	R\$	A/H (%)		
DISPONÍVEL	8.147,00	0,02	7.509,00	0,03	638,00	8,50	Baixo	Baixo
CEF	7.947,00	0,02	200,00	0,00	7.747,00	3.873,50	Baixo	Alto
C.E.F. 71088-0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Nulo	Nula
TRANSITORIA DOS FUNDOS DE BRB - BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA	0,00	0,00	7.224,00	0,03	-7.224,00	-100,00	Nulo	Alto
C.E.F. GOÍAS SEGURO - 12-1	200,00	0,00	85,00	0,00	115,00	135,29	Baixo	Alto
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Nulo	Nula
REALIZÁVEL	40.154.375,00	99,98	23.606.679,00	99,97	16.547.696,00	70,10	Alto	Alto
Gestão Previdencial	122,00	0,00	122,00	0,00	0,00	0,00	Baixo	Nula
Gestão Administrativa	1.534.982,00	3,82	1.284.857,00	5,44	249.525,00	19,42	Baixo	Relativo
Investimentos	38.619.871,00	96,16	22.321.700,00	94,53	16.298.171,00	73,01	Alto	Alto
Fundos de Investimento	37.510.609,00	93,40	21.558.351,00	91,29	15.952.258,00	74,00	Alto	Alto
Investimentos Imobiliários	1.109.261,00	2,76	763.349,00	3,23	345.912,00	45,32	Baixo	Alto
PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Nulo	Nula
Imobilizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Nulo	Nula
TOTAL	40.162.522,00		23.614.188,00		16.548.334,00	70,08		Alto
PASSIVO	SALDOS				Variação 2023 x 2022		RISCO DE EXPOSIÇÃO	RISCO DE VARIAÇÃO
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual (R\$)	A/V (%)	Exercício Anterior (R\$)	A/V (%)	R\$	A/H (%)	< A/V >	< A/H >
EXIGÍVEL OPERACIONAL	2.034.391,00	5,07	1.981.309,00	8,39	53.082,00	2,68	Baixo	Baixo
Gestão Previdencial	183.821,00	0,46	274.533,00	1,16	-90.712,00	-33,04	Baixo	Alto
Gestão Administrativa	1.850.570,00	4,61	1.706.776,00	7,23	143.794,00	8,42	Baixo	Baixo
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Nulo	Nulo
TOTAL DO PASSIVO	2.034.391,00	5,07	1.981.309,00	8,39	53.082,00	2,68	Baixo	Baixo
Patrimônio de Cobertura do Plano	34.210.949,00	85,18	19.073.738,00	80,77	15.137.211,00	79,36	Alto	Alto
Provisões Matemáticas	34.210.949,00	85,18	19.073.738,00	80,77	15.137.211,00	79,36	Alto	Alto
Benefícios a Conceder	34.210.949,00	85,18	19.073.738,00	80,77	15.137.211,00	79,36	Alto	Alto
Fundos	3.917.181,00	9,75	2.559.141,00	10,84	1.358.040,00	53,07	Baixo	Alto
Fundos Administrativos	3.917.181,00	9,75	2.559.141,00	10,84	1.358.040,00	53,07	Baixo	Alto
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	38.128.130,00	94,93	21.632.879,00	91,61	16.495.251,00	76,25	Alto	Alto
TOTAL	40.162.521,00		23.614.188,00		16.548.333,00	70,08		Alto

2. ATIVO

2.1 Disponibilidades

Composta pelas contas caixa e bancos cujo saldo responde individualmente por **0,02%** do total do ativo, recebendo atributo de baixo risco sob o ponto de vista de exposição ativa.

ATIVO	SALDOS				Variação 2023 x 2022	
	Exercício Atual (R\$)	A/V (%)	Exercício Anterior (R\$)	A/V (%)	R\$	A/H (%)
DISPONÍVEL	8.147,00	0,02	7.509,00	0,03	638,00	8,50
CEF	7.947,00	0,02	200,00	0,00	7.747,00	3.873,50
C.E.F. 71088-0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSITÓRIA DOS FUNDOS DE	0,00	0,00	7.224,00	0,03	-7.224,00	-100,00
BRB - BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA	200,00	0,00	85,00	0,00	115,00	135,29
C.E.F. GOIAS SEGURO - 12-1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

✓ Procedimentos de Auditoria:

O estudo e avaliação que efetuamos na movimentação dos bancos, ficou restrito aos controles internos na área contábil e na validação dos referidos saldos, dentre os principais procedimentos aplicados, destaca-se o exame da conciliação mensal em contraposição à movimentação ocorrida por meio dos extratos bancários em cotejados com o razão contábil.

Além do estudo e avaliação que efetuamos na movimentação dos bancos, solicitamos confirmação dos saldos através de Carta Circularização as Instituições Financeiras custodiantes de ativos da Fundação.

✓ Opinião:

Os controles internos aderentes aos saldos mantidos em Disponibilidades são consubstanciados por meio de conciliações bancárias efetuadas mensalmente. Tais controles nos pareceram suficientes para salvaguardar os ativos focados em cada procedimento, de modo que estão gravados adequadamente e com exatidão nas demonstrações contábeis.

2.2 Realizável

Saldo é responsável por **99,98%** da exposição ativa, recebendo atributo de alto risco sob a ótica da variação patrimonial conforme “matriz de risco” que elaboramos no planejamento da auditoria.

ATIVO	SALDOS				Variação 2023 x 2022	
	Exercício Atual (R\$)	A/V (%)	Exercício Anterior (R\$)	A/V (%)	R\$	A/H (%)
REALIZÁVEL	40.154.375,00	99,98	23.606.679,00	99,97	16.547.696,00	70,10
Gestão Previdencial	122,00	0,00	122,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Administrativa	1.534.382,00	3,82	1.284.857,00	5,44	249.525,00	19,42
Investimentos	38.619.871,00	96,16	22.321.700,00	94,53	16.298.171,00	73,01
Fundos de Investimento	37.510.609,00	93,40	21.558.351,00	91,29	15.952.258,00	74,00
Investimentos Imobiliários	1.109.261,00	2,76	763.349,00	3,23	345.912,00	45,32

Referida conta revela-se importantíssima do ponto de vista operacional porque é vinculada a atividade precípua da **PREVCOM – BRC** sendo subdividida em:

- Gestão Previdencial - registra os valores a receber relativos às contribuições de Patrocinadores e Participantes.
- Gestão Administrativa - valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa na conta.
- Investimento - Os títulos e valores mobiliários administrados pela **PREVCOM – BRC** em fundos de investimentos de renda fixa conforme estabelecido na Resolução do CGPC nº 04, de 30 de janeiro de 2002, e da Resolução CGPS nº 22, de 25 de setembro de 2006.

✓ Procedimentos de Auditoria:

Confrontamos de modo comparativo os valores dos relatórios de controle interno de Gestão Previdenciária com os saldos recebidos pelos participantes e patrocinadores nos meses de janeiro a dezembro de 2023, para analisar a evolução das aludidas contas, como forma de mitigar os riscos operacionais, visto que o referido Grupo contabiliza importantes operações vinculadas à Recursos Financeiros a Receber.

✓ Opinião:

O mecanismo de análise e conciliação do saldo das contas, associado ao efetivo controle de recebimento e cobrança dos participantes e patrocinadores são eficazes para o volume transacionado na Gestão Previdenciária. Os controles internos aderentes aos saldos mantidos no Realizável pareceram suficientes, para salvaguardar tais ativos.

4. PASSIVO

4.1 Exigível Operacional

O saldo da conta representa 5,07% do saldo total do passivo recebendo atributo de baixo risco sob o ponto de vista de exposição patrimonial passiva.

PASSIVO	SALDOS				Variação 2023 x 2022	
	Exercício Atual (R\$)	A/V (%)	Exercício Anterior (R\$)	A/V (%)	R\$	A/H (%)
EXIGÍVEL OPERACIONAL	2.034.391,00	5,07	1.981.309,00	8,39	53.082,00	2,68
Gestão Previdencial	183.821,00	0,46	274.533,00	1,16	-90.712,00	-33,04
Gestão Administrativa	1.850.570,00	4,61	1.706.776,00	7,23	143.794,00	8,42
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Obtivemos as planilhas de conciliações dos saldos, realizamos testes nos subgrupos de Fornecedores, Pessoal e encargos e tributos, demonstrando propriedade nos saldos apresentados. Obtivemos Resumo da Folha de Pagamento, aplicamos testes de auditoria nos cálculos dos encargos e contribuições sobre a folha de pagamento, solicitamos as Guias de Previdência Social - GPS e as Guias de Recolhimento do FGTS – GRF. Constatamos que o INSS e o FGTS vêm sendo calculado corretamente, e seus recolhimentos vêm sendo efetuados até a data de vencimento, não gerando juros e multa.

✓ Opinião:

Realizamos testes através de exame da documentação que dá suporte para os registros contábeis onde não evidenciamos qualquer irregularidade.

5. PATRIMÔNIO SOCIAL

O saldo da conta representa **85,18%** do saldo total do passivo recebendo atributo de alto risco sob o ponto de vista de exposição patrimonial passiva.

PASSIVO	SALDOS				Variação 2023 x 2022	
	Exercício Atual (R\$)	A/V (%)	Exercício Anterior (R\$)	A/V (%)	R\$	A/H (%)
Patrimônio de Cobertura do Plano	34.210.949,00	85,18	19.073.738,00	80,77	15.137.211,00	79,36
Provisões Matemáticas	34.210.949,00	85,18	19.073.738,00	80,77	15.137.211,00	79,36
Benefícios a Conceder	34.210.949,00	85,18	19.073.738,00	80,77	15.137.211,00	79,36
Fundos	3.917.181,00	9,75	2.559.141,00	10,84	1.358.040,00	53,07
Fundos Administrativos	3.917.181,00	9,75	2.559.141,00	10,84	1.358.040,00	53,07
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	38.128.130,00	94,93	21.632.879,00	91,61	16.495.251,00	76,25

A rentabilidade líquida do plano de contribuição definida (CD) é expressa pela variação positiva da cota que é calculada considerando a movimentação de entradas e saídas de cotas do Patrimônio do Plano de Benefícios e a rentabilidade líquida dos investimentos.

6. CONCLUSÃO

Nossos trabalhos foram planejados e executados de forma a obter suporte para certificar a consistência e adequação dos saldos contábeis apresentados nos balancetes, cumprimento de normas e procedimentos internos, formalidades e eficiência nos controles da documentação comprobatória. E foram consubstanciados nas Normas Brasileiras de Contabilidade ITG 2001 (NBC TE 11), Resoluções CNPC e instruções PREVIC.

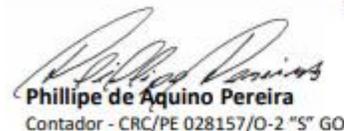
O presente relatório composto de 10 (dez) páginas escritas apenas no anverso destina-se exclusivamente à finalidade definida no primeiro parágrafo do mesmo e a informar à Administração da **PREVCOM – BRC** acerca dos detalhes inerentes ao trabalho efetuado, não devendo ser utilizado para nenhum outro fim, e tampouco distribuído a terceiros.

Goiânia/GO, 09 de abril de 2024

AUDIMEC – AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC/PE 000150/O-5º GO


Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira
 Contador - CRC/PE 010483/O-9 "S" GO
 Sócio Sênior


Phillippe de Aquino Pereira
 Contador - CRC/PE 028157/O-2 "S" GO


Thomaz de Aquino Pereira
 Contador - CRC/PE 021100/O-8 "S" GO